

LEI Nº 684/05, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

Autor: Vereador Ismael Lopes de Oliveira

“Altera denominação da Rua Ubá”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco das Chagas Magalhães, a atual rua Ubá, situada no bairro dos coqueiros, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes, destinadas a regularizar nos órgãos competentes a alteração estabelecida na Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreções no texto.